

Decreto nº                    de                    de 1964

Cassa mandatos eletivos e suspende direitos políticos.

A Junta Governativa Provisória dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Ato Constitucional Provisório que expediu,

Decreta:

Art. 1º - Ficam cassados os mandatos eletivos das seguintes pessoas:

Art. 2º - Ficam suspensos, pelo prazo de cinco anos, os direitos políticos das seguintes pessoas:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor imediatamente e as pessoas por êle atingidas não poderão mais exercer os mandatos e os direitos de que forem privados.

Rio de Janeiro (Gb),